2018

MANUAL DO ALUNO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 2

2.	DA MANTENEDORA	2
3.	FINALIDADES	2
4.	HISTÓRICO DA MANTENEDORA	2
5.	ÁREAS DE ATUAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL	3
6.	DA MANTIDA	4
7.	PERFIL DOS PROFESSORES DA FACULDADE GRAN TIETÊ	5
8.	ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE GRAN TIETÊ	5
9.	A ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	6
10.	CURSOS DE GRADUAÇÃO	6
11.	DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	7
12.	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	8
13.	ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	9
14.	HORÁRIO DAS AULAS	9
15.	HORÁRIO DA SECRETARIA GERAL	9
16.	NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE	9
17.	USO DE LABORATÓRIOS	10
18.	REGISTRO DE NOTAS E FALTAS	10
19.	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	11
20.	AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM	11
21.	DAS FALTAS	13
22.	MONITORIA	13
23.	DOS ESTÁGIOS	15
24.	DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	16
25.	BIBLIOTECA GERAL DA FACULDADE GRAN TIETÊ	16
26.	DA REMATRÍCULA.	16
27.	ACESSO AO FIES, AO PROUNI E A ESCOLA DA FAMÍLIA	16
28.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	17
29.	PROJETO INTEGRADOR	17
30.	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.	17
31.	ATENDIMENTO DE RH	18
32.	PAGAMENTO DAS MENSALIDADES	18
33.	DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	18
34.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1. APRESENTAÇÃO

Este é o **MANUAL DO ALUNO DA FACULDADE GRAN TIETÊ** e tem por objetivo transmitir informações pertinentes ao funcionamento das atividades acadêmicas à comunidade discente.

Destaca procedimentos do Regimento Interno da FACULDADE GRAN TIETÊ

e do Manual de Regulamentos e Instruções Normativas que se aplicam no dia-a-dia do acadêmico.

Inicia com a apresentação das informações da mantenedora e da mantida e na sequência as orientações ao aluno da IES.

2. DA MANTENEDORA

A entidade mantenedora da FACULDADE GRAN TIETÊ é a **IERT – INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado.

3. FINALIDADES

A FACULDADE GRAN TIETÊ surgiu como extensão do sólido trabalho realizado pela INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA., no intuito de ampliar suas ações empreendedoras e seus objetivos de desenvolvimento local e regional, sendo sua finalidade essencial a de atender a uma significativa parcela da população Botucatuense, principalmente a constituída pelos jovens egressos do ensino médio.

4. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A IERT – INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA., mantenedora da FACULDADE GRAN TIETÊ, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos e sede e foro em Botucatu, Estado de São Paulo e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo na data de 03 de janeiro de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.153.035/0001-02.

5. ÁREAS DE ATUAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

Conforme prevê o contrato social, a Instituições de Ensino Reunidas Tietê Ltda. exerce suas atividades no município de Botucatu, Estado de São Paulo, pretendendo ampliar seu raio de ação, na medida do crescimento previsto no PDI.

A **FACULDADE GRAN TIETÊ** oferece dentro das características regionais, os cursos de graduação e pós-graduação - atendendo à demanda regional e cumprindo seu papel social.

É importante ressaltar a relevância do credenciamento da IES para a região em que atua, pois apresenta uma excelente estrutura física, corpo docente qualificado e inovadora proposta pedagógica.

A IES apresenta um pessoal técnico-administrativo em quantidade adequada e, sempre que necessário, recruta e qualifica novos colaboradores para atender o máximo nível de qualidade exigido.

A IES foi criada a base da sua missão, visão, princípios, valores e inserção regional que constituem a sua vocação. Está ciente de que a mudança provocada pelos avanços tecnológicos e pelo cenário globalizado têm um forte impacto na sociedade, o que nos obriga a pensar novas maneiras de gerenciamento, novos padrões de eficiência e produtividade.

As organizações e os seus talentos humanos necessitam estar preparadas para trabalharem com mudanças que ocorrem na atualidade. Entende-se que a economia não é só global, mas, também, instantânea e que não se trata apenas de inovações de produtos ou serviços, mas também de inovação estratégica, ou seja, a capacidade de mudar profundamente os modelos de gestão e de negócio atuais, para criar novas formas de atender seus os clientes, gerando riquezas para todos.

Outra característica é a sociedade da informação que está ingressando, a passos largos, no que pode ser chamado de era da economia do conhecimento. Muita riqueza estará sendo gerada e muita riqueza também poderá ser destruída e isto depende, em grande parte, das técnicas de gestão e empreendedorismo.

A inovação estratégica envolve três aspectos básicos: o desafio às ortodoxias, a descontinuidade e competências-chave. O desafio às ortodoxias compreende ações revolucionárias, que possam quebrar tabus e abrir novos caminhos. As ações relativas à descontinuidade devem conduzir às estratégias a serem operacionalizadas em um futuro efetivo. As competências-chave dizem respeito ao profundo autoconhecimento das potencialidades das organizações;

quais os conhecimentos que têm e para onde podem ser conduzidos.

6. DA MANTIDA

A Faculdade Gran Tietê, com sede na Avenida XV de Novembro, No. 125, Centro, Barra Bonita/ SP, CEP: 17.340-000, é mantida pela Instituições de Ensino Reunidas Tietê Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos e sede e foro em Barra Bonita, estado de São Paulo.

A FACULDADE GRAN TIETÊ iniciou suas atividades no ensino superior no segundo semestre do ano de 2014, e atualmente conta com 10 (dez) cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Serviço Social.

A missão da FACULDADE GRAN TIETÊ é:

"Propiciar ao universitário uma educação superior de qualidade por meio da construção crítica e criativa do conhecimento, fundamentada na pluralidade de ideias, respeito às diferenças étnicas, sociais e de gênero, propiciando a inserção na vida da comunidade e na cidadania plena".

A FACULDADE GRAN TIETÊ tem desenvolvido eventos que envolvem a comunidade acadêmica e a comunidade em que atua. São eles:

- **Intervalo Cultural**: uma vez por semestre é realizado o Intervalo Cultural, onde os próprios alunos cantam, ou mostram algum tipo de talento;
- **Trote Solidário:** é realizada uma campanha de doação de alimentos com o apoio dos alunos, onde são doados as instituições carentes de Botucatu;
- **Doação Sangue:** em parceria com o Hemonúcleo Regional de Jaú - Hospital Amaral Carvalho, é realizado procedimento in loco, sob responsabilidade dos profissionais do Hospital;
- **Visita Técnica**: visa o encontro do acadêmico com o universo profissional, proporcionando aos participantes uma formação mais ampla. A realização destas é de extrema relevância para os alunos da graduação. Nela, é

possível observar o ambiente real de uma empresa em pleno funcionamento, além de ser possível verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos nela. A FACULDADE GRAN TIETÊ já realizou visitas à Feicon Batimat; Cervejaria Petrópolis; Programa do Jô; Fábrica da Nestlé; Usina Hidrelétrica de Itaipu; entre outras.

7. PERFIL DOS PROFESSORES DA FACULDADE GRAN TIETÊ

O professor da FACULDADE GRAN TIETÊ é o profissional que desenvolve uma prática pedagógica caracterizada pela ação consistente e sistemática que possibilita postura crítica, a curiosidade, a observação, a análise, a troca de ideias, permitindo ao aluno a ampliação e a construção plena do conhecimento.

Seu trabalho não consiste simplesmente em transmitir informações, mas em apresentá-las sob a forma de problemas a serem resolvidos de modo que o aluno possa estabelecer ligação entre sua solução e outras questões abrangentes que contribuam para a formação profissional do aluno.

8. ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE GRAN TIETÊ

Atualmente, a administração da FACULDADE GRAN TIETÊ conta com o superintendente executivo da mantenedora, diretor geral, coordenadores, e pessoal técnico-administrativo, listados a seguir.

FACULDADE DE GRAN TIETÊ

Superintendente Executivo da Mantenedora: Prof. Dr. Mauro Afonso Rizzo

Diretor Geral: Prof. Me. Antonio Aparecido Mendes Junior

Auxiliar de secretaria: Mayara Duarte Rodrigues Oliveira

Bibliotecário: Marcelo Pereira

Coordenador do Curso Superior de Administração: Antonio Aparecido Mendes Junior

Coordenador do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo: Prof. Rodrigo Fernandes Michelin

Coordenador do Curso Superior de Ciências Contábeis: Prof. Joao Paulo Alves Silva

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agronômica: Prof. Me. Márcio Gonçalves Campos

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil: Prof. Francisco José Basi de Toledo Piza

Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Computação: Prof. Me. Aitron Baggio

Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Produção: Prof. Me. Airton Baggio
Coordenador do Curso Superior de Serviço Social: Prof. Marcos Roberto Fernandes Corrêa
Coordenador do Marketing: Luiz Ricardo Mangili
Coordenadora do Curso Superior de Enfermagem: Profa. Amanda Creste Martins da Costa Ribeiro Risso
Coordenadora do Curso Superior de Pedagogia: Profª. Solei Aparecida Vieira Corrêa
Coordenadora Geral: Profa. Ma. Érika Kawahara Biazzetti
Publicidade e Propaganda: Deise Dafni Alves Silva
Publicitário: Lair Lacerda
Secretária Geral: Carla Gabrieli Chiarato
Serviços Gerais / Manutenção: Luiz Carlos Ribeiro de Santana, Rosenilda Rodrigues da Silva, Rosangela de Fatima Raymundo e Valéria Petrizzi
Tesoureira: Vanessa Casolatto

9. A ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso é o elo entre o estudante, a instituição e os professores, ajustando e facilitando a comunicação e os procedimentos para o pleno funcionamento do curso.

Ele está preparado para acompanhar com empenho e interesse a vida acadêmica dos alunos e os assuntos relacionados com os professores e os planos de ensino, buscando sempre os bons resultados do processo ensino-aprendizagem.

Sempre que tiver alguma dúvida, que não pode ser esclarecida pelo professor, procure o coordenador do seu curso, ou a direção geral.

10. CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE GRAN TIETÊ

A graduação é o primeiro passo para a formação em nível superior e possibilita aos alunos a formação e obtenção de título de bacharel (bacharelado) ou licenciado (licenciatura).

Os cursos superiores possibilitam a formação teórica e prática, por meio de

um currículo que compreende a formação básica, a formação profissional e a formação complementar atualizada, conforme previsto no PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

Todos os cursos de graduação preveem atividades curriculares e extracurriculares.

O quadro a seguir mostra os cursos de graduação ofertados em 2018-1 pela FACULDADE GRAN TIETÊ.

CURSO DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
Administração	Autorizado pela Portaria nº 360, de 10 de junho de 2014. Publicada no D.O.U. em 11 de junho de 2014.	Bacharelado	4 anos
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pela Portaria nº 1251, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017	Bacharelado	5 anos
Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria nº 1253, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017.	Bacharelado	4 anos
Enfermagem	Autorizado pela Portaria nº 1251, de 07 de dezembro de 2017. Publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2017	Bacharelado	5 anos
Engenharia Agronômica	Autorizado pela Portaria nº 739, de 24 de novembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 25 de novembro de 2016.	Bacharelado	5 anos
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº 360, de 10 de junho de 2014. Publicada no D.O.U. em 11 de junho de 2014.	Bacharelado	5 anos
Engenharia de Computação	Autorizado pela Portaria nº 847, de 22 de dezembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2016.	Bacharelado	5 anos
Engenharia de Produção	Autorizado pela Portaria nº 516, de 14 de agosto de 2014. Publicada no D.O.U. em 15 de agosto de 2014.	Bacharelado	5 anos
Pedagogia	Autorizado pela Portaria nº 516, de 14 de agosto de 2014. Publicada no D.O.U. em 15 de agosto de 2014.	Licenciatura	4 anos
Serviços Social	Autorizado pela Portaria nº 14, de 8 de janeiro de 2018. Publicada no D.O.U. em 9 de janeiro de 2018.	Bacharelado	4 anos

Quadro 1 – Cursos de Graduação da FACULDADE GRAN TIETÊ, ofertados em 2018-1.

11. DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NO limite das vagas existentes, a FACULDADE GRAN TIETÊ aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados

por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro regularizado pelo MEC, na época prevista no calendário acadêmico.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pela Coordenadoria de Curso e/ou Diretoria Geral.

O aproveitamento é concedido quando os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, carga horária e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno.

O aluno tem um prazo para requerer aproveitamento de estudo para o semestre subsequente, estipulado no calendário acadêmico.

Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

12. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Cada aluno matriculado na FACULDADE GRAN TIETÊ recebe um número de cadastro no Sistema de Controle Acadêmico. Este número é o R.A. (Registro Acadêmico).

1. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Os projetos pedagógicos de curso preveem o atendimento extraclasse, o apoio psicopedagógico ao estudante, atividades de nivelamento e atividade de monitoria, quando necessário.

O atendimento ao discente é dado pelo coordenador de curso, e se necessário pela direção geral.

10. HORÁRIO DAS AULAS

Em conformidade com o Regimento Interno a Instituição estabelece o horário das aulas distribuído conforme o quadro a seguir.

Horário das aulas para os cursos de graduação da FACULDADE GRAN TIETÊ		
Horários das Aulas		**Noturno**
1ª Aula	Início	19h00min
	Término	19h50min
2ª Aula	Início	19h50min
	Término	20h40min
Intervalo	Início	20h40min
	Término	21h00min
3ª Aula	Início	21h00min
	Término	21h50min
4ª Aula	Início	21h50min
	Término	22h40min
Sábados	Início	8h00min
	Término	12h00min
Intervalo	Início	12h00min
	Término	13h00min
Sábados	Início	13h00min
	Término	17h00min

Quadro 2 - Horário das aulas dos cursos da FACULDADE GRAN TIETÊ.

11. HORÁRIO DA SECRETARIA GERAL

O horário de atendimento da secretaria é de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h00min e aos sábados das 08h00min às 12h00min.

12. NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE

É expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de drogas nas dependências da escola.

É proibido comer ou beber em sala de aula, nos laboratórios e na biblioteca.

Em caso de dano material ao patrimônio da FACULDADE GRAN TIETÊ, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator está obrigado ao ressarcimento.

13. USO DE LABORATÓRIOS

Nas disciplinas em que forem necessários o uso dos laboratórios, os alunos deverão conservar, manter e guardar os materiais e equipamentos da Instituição com o devido cuidado, logo após o término da aula.

Os professores poderão pontuar o aluno que se mostrar displicente na utilização dos mesmos. Estamos considerando nestes casos, o futuro profissional que estamos formando e que deverá respeitar os ativos da empresa em que irá trabalhar.

14. REGISTRO DE NOTAS E FALTAS

As notas e faltas são registradas pelos professores no Sistema de Controle Acadêmico. O estudante, regularmente matriculado, pode acessar diretamente o sistema utilizando a senha fornecida pela Secretaria Geral.

As faltas são mantidas atualizadas pelo professor da disciplina e as notas são lançadas após a realização das provas escritas ao final do primeiro e do segundo bimestre letivo.

O prazo de lançamento das notas é estipulado pelo calendário acadêmico.

É responsabilidade do estudante **fazer o controle das suas faltas**, para não ultrapassar a quantidade máxima em cada disciplina.

15. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Em caso de desistência, ou transferência de matrícula, o mesmo deverá ser solicitado junto à secretaria acadêmica da FACULDADE GRAN TIETÊ, através de requerimento, observando as cláusulas específicas do contrato de prestação de serviços educacionais e profissionalizantes. Nestes casos, o estudante deve passar por uma entrevista junto à direção e tesouraria.

16. AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Conforme previsto no Regimento Interno da FACULDADE GRAN TIETÊ, o aproveitamento será traduzido numericamente em notas, com variação de zero (0) a dez (10), considerada uma casa decimal.

São consideradas duas provas para constituir uma média semestral, (avaliação do 1° bimestre e a avaliação do 2° bimestre) e o professor pode, além das provas, aplicar trabalhos para fechar a média de cada bimestre.

Sendo assim:

O aluno que, numa disciplina, obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), será considerado aprovado na disciplina.

O aluno que, numa disciplina, obtiver média semestral igual ou superior a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), deverá prestar prova de exame final.

Se o estudante, numa disciplina, obtiver média semestral inferior a 4,0 (quatro), estará reprovado por nota naquela disciplina.

O aluno que, em qualquer disciplina, não obtiver frequência de 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades da mesma, será igualmente considerado reprovado por falta na disciplina.

O aluno que obtiver média 0 (zero) em qualquer disciplina, estará, independente da frequência, reprovado por nota na disciplina.

No Exame Final, a média semestral somada com a nota do Exame, dividida por dois deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco), para efeito de aprovação.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

A revisão de notas das provas bimestrais e de exame final pode ser concedida mediante requerimento dirigido a secretaria acadêmica, num prazo de até 5 dias úteis após divulgação do resultado.

Pode ser concedido uma prova substitutiva ao final de cada bimestre letivo, para cada disciplina, matriculada no semestre, e a nota obtida, se for maior, substituirá a nota média do bimestre.

O aluno que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando na elaboração dos trabalhos e demais avaliações, não poderá requer a prova substitutiva.

O aluno reprovado na disciplina e, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota não inferior a dois (2,0), poderá requerer o Regime Especial de Recuperação (RER).

O Regime Especial de Recuperação será concedido quando atendidas as seguintes condições:

I - desde que seja cursada no período de 1 ano após a reprovação;

II – cada disciplina em dependência poderá ser cursada neste Regime uma única vez;

III- no semestre é permitido utilizar o RER em no máximo 2 (duas) disciplinas.

17. DAS FALTAS

O percentual de faltas é considerado por disciplina. Será aprovado o aluno que tiver, no mínimo, 75% de frequência.

O aluno que não obtiver o mínimo de 75% de frequência, exigidos para a aprovação final em cada disciplina, estará automaticamente reprovado.

Na prática, o aluno poderá faltar até 25% da carga horária da disciplina para se ausentar por problemas não previstos na legislação.

- Disciplinas de 72 horas (quatro aulas semanais) = 18 faltas;
- Disciplinas de 36 horas (duas aulas semanais) = 9 faltas.

Somente podem ser abonadas faltas em decorrência de situações previstas na legislação pertinente (com atestado): gravidez; manobras militares; doença contagiosa.

A apresentação do atestado deve ser feita na secretaria acadêmica por

meio de requerimento no prazo de até 48 horas do término do mesmo. Só serão aceitos atestados com período mínimo de 15 dias consecutivos, contendo CID, e/ou 5 ou 7 dias, no caso de doença infecto contagiosa (ex.: conjuntivite, catapora, entre outras).

A ausência às atividades escolares é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor, designado pela coordenadoria do curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da FACULDADE GRAN TIETÊ.

18. MONITORIA

O Programa de Monitoria visa incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

As vagas para a monitoria são publicadas e divulgadas pela FACULDADE GRAN TIETÊ, autorizada pela Mantenedora, dentro das necessidades técnico-científicas.

Para participar, o aluno deve preencher um requerimento com os dados pessoais e acadêmicos, junto com sua disponibilidade de horário e disciplina de interesse, e entregar na Secretaria Acadêmica até o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

A seleção dos monitores será feita pelo Diretor Geral, Coordenador e Docente responsável pela disciplina.

O monitor deve obedecer aos seguintes critérios para seleção:

- Estar matriculado regularmente;
- Ter cursado a disciplina nesta Faculdade;
- Ter sido aprovado na disciplina da monitoria, obtendo nota mínima 9,0 na média final; e
- Estar cursando no mínimo o 2° termo.

19. DOS ESTÁGIOS

O estágio supervisionado consta de atividades de prática profissional, exercidas em situações de trabalho na área específica do curso, exercido interna ou externamente, no último ano de cada curso.

Para a conclusão do curso, a cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total de estágios prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela à avaliação das atividades.

O estágio supervisionado não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária, conforme previsto na legislação específica.

Os estágios são supervisionados pelo coordenador estipulado ao curso.

A coordenação de estágio consiste no acompanhamento dos relatórios e na apreciação do relatório final dos resultados, além de acompanhamento do trabalho de supervisão.

20. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são ações paralelas às demais atividades acadêmicas. Classificadas como obrigatórias para a graduação do aluno, portanto, deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso. Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é motivar o estudante a participar de projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no ensino-aprendizagem. Tais projetos que valorizem o crescimento social, cultural, profissional e humano. As atividades complementares, são necessárias para se obter o diploma. Atividades extras, constituídas conforme regulamento de atividades complementares desta instituição. Não podendo fugir do seguimento do curso de graduação escolhido pelo discente.

21. BIBLIOTECA GERAL DA FACULDADE GRAN TIETÊ

A Biblioteca da FACULDADE GRAN TIETÊ possibilita ao aluno utilizá-la no turno de funcionamento do seu curso e em outros horários, inclusive aos sábados, com a preocupação de que permaneça pelo menos um bibliotecário ou auxiliar da biblioteca durante o período de funcionamento.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA						
SEMANAS	**MANHÃ**		**TARDE**		**NOITE**	
	INÍCIO	**FIM**	**INÍCIO**	**FIM**	**INÍCIO**	**FIM**
Segunda à Sexta-feira	8:00	12:00	12:00	18:00	18:00	22:00
Sábado	8:00	12:00	13:00	17:00	-	-

Quadro 3 - Horário de Funcionamento da Biblioteca da FACULDADE GRAN TIETÊ.

A biblioteca da Instituição dispõe de um acervo com livros, revistas, jornais e computadores com acesso à internet, disponíveis para pesquisas de trabalhos.

O prazo de empréstimo de livros é de 07 (sete) dias corridos, e a quantidade máxima de empréstimo de livros por aluno é de 03 (três) livros.

No caso de atraso na devolução dos livros, será cobrado do usuário, multa de atraso por dia e por livro.

Para empréstimo de livros **é obrigatória** a apresentação do N° do R.A. (Registro Acadêmico).

No final de cada período letivo, os livros serão emprestados somente para consulta na biblioteca, não sendo permitido levá-los.

A biblioteca tem regulamento próprio que está à disposição dos alunos no local.

22. DA REMATRÍCULA

A rematrícula ocorrerá desde que o aluno tenha obtido nota e frequência mínimas exigidas nas disciplinas cursadas; tenha e esteja com a documentação e pagamentos em dia com a secretaria da faculdade.

A rematrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência em até 3 (três) disciplinas, observada a compatibilidade horária. Obtendo a 4ª (quarta)

dependência, o aluno reprovará de termo e cursará somente as dependências no semestre subsequente, de acordo com a oferta da grade vigente.

A rematrícula é considerada efetuada mediante pagamento da mensalidade do primeiro mês do semestre letivo.

23. ACESSO AO FIES, AO PROUNI E A ESCOLA DA FAMÍLIA.

A FACULDADE GRAN TIETÊ aderiu ao FIES, ao PROUNI e a Escola da família. O aluno para se beneficiar destes programas de governo devem seguir o calendário e os procedimentos previstos na legislação específica. Em caso de dúvida procure a Secretária Geral para receber orientação.

24. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A matriz curricular dos cursos de bacharelados e licenciatura preveem e determinam a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que os estudantes realizarão sob orientação de um docente.

O TCC visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores. Implica em elaboração textual, monográfica de ensaio ou artigo. Todo o processo contará com professor orientador, responsável pelo TCC. O trabalho final será defendido, e deverá ser aprovado, perante banca composta por três professores, seguindo o regulamento próprio.

25. PROJETO INTEGRADOR

Está previsto, nos cursos de graduação, a elaboração individual ou em grupo de Projeto Integrador em pelo menos 03 (três) períodos. Estes projetos visam o aprofundamento dos estudos acadêmicos interdisciplinares, com o envolvimento de disciplinas afins, estimulando à produção científica, e o aprimoramento das competências de análise, de redação, de crítica e de

apresentação e divulgação de resultados destes projetos. O processo contará com professor orientador, responsável pelo Projeto Integrador. Há regulamento próprio para o Projeto Integrador.

26. ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O Programa de Atendimento Psicopedagógico da FACULDADE GRAN TIETÊ oferece atendimento psicopedagógico e de orientação vocacional aos alunos, professores e membros do corpo técnico-administrativo da Instituição, de forma que contribua para o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, por meio de um trabalho informativo, de orientação individual e/ou em grupo e de suporte psicoterapêutico em caráter preventivo.

O Programa atende desde dificuldade de aprendizagem e desatenção, até conflitos afetivo/emocional, de relacionamento interpessoal e familiar, conflitos profissionais, entre outros.

27. ATENDIMENTO DE RH

O Programa de Atendimento de RH da FACULDADE GRAN TIETÊ oferece atendimento de um profissional de RH que orienta vocacionalmente os discentes da Instituição, de forma que contribua para o desenvolvimento pessoal, acadêmico e primordialmente profissional, por meio de um trabalho informativo, de orientação individual e/ou em grupo.

28. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

As cobranças serão efetuadas através de boletos bancários que são disponibilizados no sistema online. O fato de não receber o boleto não justificará a falta de pagamento do mesmo na data contratada.

Os assuntos financeiros e negociações devem ser tratados diretamente na Tesouraria e os casos não previstos e especiais serão avaliados pela diretoria.

29. DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I - advertência;

II - repreensão;

III - suspensão; e

IV - desligamento.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da FACULDADE GRAN TIETÊ.

São competentes para aplicação das penalidades:

I - de advertência, o Coordenador do Curso e a Diretoria Acadêmica; e
II - de repreensão, suspensão e desligamento, o Diretor Geral;

A aplicação de sanção, que implique em desligamento das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar.

A autoridade competente para a imposição de penalidade pode agir pelo critério da verdade sabida, nos casos em que o membro do corpo discente tiver sido pego em flagrante pelo seu professor ou outro superior hierárquico, na prática de falta disciplinar e desde que a pena a ser aplicada seja de advertência, repreensão ou suspensão.
É cancelado o registro das sanções previstas neste Regimento se, no prazo de um ano da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência, nem mesmo genérica.

As penas previstas no Regimento Interno da FACULDADE GRAN TIETÊ são aplicadas da forma seguinte:
I - advertência, na presença de duas testemunhas:

a) por desrespeito a qualquer membro da administração da FACULDADE GRAN TIETÊ ou da Mantenedora;

b) por perturbação da ordem no recinto da FACULDADE GRAN TIETÊ;

c) por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente, ou da administração da FACULDADE GRAN TIETÊ;

d) por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora, da FACULDADE GRAN TIETÊ ou do Diretório ou Centro Acadêmico, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos;

II - repreensão, por escrito:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica;

c) por injúria a qualquer membro da comunidade acadêmica;

d) por referências descorteses, desairosas ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes ou professores e servidores da FACULDADE GRAN TIETÊ.

III - suspensão:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;

c) pelo uso de meio fraudulento nos atos escolares;

d) por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais;

e) por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração, no local próprio;

f) por desobediência ao Regimento Interno ou atos normativos baixados pelo órgão competente, ou a ordens emanadas pelos diretores, coordenadores ou professores, no exercício de suas funções;

IV - desligamento:

a) na reincidência em qualquer das alíneas do inciso anterior;

b) por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridades e funcionários da FACULDADE GRAN TIETÊ ou a qualquer membro dos corpos docente e discente, da Mantenedora ou autoridades constituídas;

c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;

d) por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em processo disciplinar.

O Diretor Geral pode indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incorrido nas faltas devidamente comprovadas.

30. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual está em constante atualização.

Espera-se que o mesmo auxilie o aluno de modo orientativo e efetivo.

É importante ressaltar que, em caso de dúvidas, procure a direção, a coordenação ou a secretaria acadêmica da FACULDADE GRAN TIETÊ para auxiliá-lo, quando necessário.

SEJAM BEM VINDOS E BOM SEMESTRE LETIVO A TODOS!